

PORTARIA Nº 4.982/14 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Revoga a Portaria nº **4.259/14** que designou servidores para compor Comissão Especial para desenvolvimento do Sistema de Processo de Controle de Remoção e Promoção de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, ainda, o que consta do Ofício nº 1.228/2014, datado de 15 de outubro de 2014, Revogação,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 4.259/14 que designou os servidores Aline Ribeiro de Oliveira, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 1297885 2ª VIA SSP/SE, Edson dos Santos, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 717562 SSP/SE, Veronica Diniz Franco Oliveira, Chefe do Núcleo de Controle e Distribuição Processual, RG nº 933124 SSP/SE, Karla Patrícia de Andrade Moura, Assessor da Divisão de Projetos e Banco de Dados, RG 3.046.288-6 SSP/SE, Leilaine Souza Santana, Assessor da Divisão de Produção de Software, RG, 3065173-5 SSP/SE, Sandro Stéfano Sá Azevedo, Analista do Ministério Público/Especialidade Informática: Gestão e Análise de Projetos de Sistema, RG 1.228.075 SSP/SE, para compor a Comissão Especial de desenvolvimento do Sistema de Processo de Controle de Remoção e Promoção de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça